

Seis habilidades não ensinam-se nas escolas não ensinam

Sobre Eleições

Jan Wiegerinck (*)

Tenho lido várias publicações de candidatos a deputado e vereador

que lá havia uma instrução de trânsito, mas sem guarda. Ele perguntou ao cidadão que o acompanhava: "Por que não tem guarda aqui?", e a resposta foi: "Não precisa. Todo mundo sabe".

Vários deles relatam suas realizações, as leis, os decretos e outras normas que ajudaram a implantar e que pretendem propor.

Outra coisa que pensei é que nunca li uma proposta de candidato para abolir uma lei, um decreto ou similar. Tenho a impressão que já temos um oceano de leis.

Recentemente li uma reportagem sobre a grande quantidade de leis, decretos, normas, etc. em vigor no município de São Paulo, os quais são pouco obedecidos, inclusive porque não há fiscais suficientes para multar quem desobedece.

Talvez em algumas leis, além da data de entrada em vigor também teriam que ter uma data de expiração, caso não sejam expressamente reválidas ou adaptadas a nova realidade social e econômica.

Tenho o caso de alguém que esteve no Japão e me contou

(*) - É empresário.

O desenvolvimento tecnológico e os relacionamentos pessoais cada vez mais dinâmicos afetam diversas áreas da sociedade, mas caminham a passos lentos quando se trata das instituições de educação formal.

Algumas habilidades essenciais, como liderança, oratória, inteligência emocional, produtividade e persuasão, não são ensinadas nas universidades, mas são essenciais para profissionais que querem se destacar na carreira ou no próprio negócio.

É comum encontrar pessoas bem sucedidas no que se propuseram, que nunca frequentaram uma faculdade, mas possuem um algo a mais que as levou a outro patamar. Algumas habilidades vitais para conquistarmos o que desejamos, infelizmente, não são ensinadas nas escolas ou universidades. A Conquer desenvolve essas competências como complemento ao ensino tradicional” comenta Hendel Favarin, Cofundador da Escola Conquer, desenvolvida no Vale do Silício para acelerar o crescimento pessoal e profissional das pessoas.

1) **Metas e produtividade** - Tudo começa com o estabelecimento das metas. Elas são importantes para mostrar e lembrar uma direção. Precisamos estar sempre alinhadas com o propósito e objetivos de longo prazo. Sem uma meta bem estabelecida, o profissional fica como um barco perdido no mar: está a deriva e não sabe para onde ir, é muito mais fácil traçar o caminho errado, e o pior: sem nem se dar conta disso. Metas claras mantêm os profissionais em movimento e são uma ótima base no momento de tomar as melhores decisões.

2) **Inteligência financeira** - A inteligência financeira não está ligada a grande quantidade de dinheiro na conta bancária, mas

sim em planejamento. Por ter uma maior estabilidade, o profissional que aplica inteligência financeira consegue fazer escolhas com maior autonomia, sem as amarras de boletos. “Conhecer suas finanças pessoais, ter um bom planejamento de curto, médio e longo prazo, além de saber como investir ou obter créditos de maneira inteligente deveriam ser habilidades ensinadas nas escolas, para todos, independente da profissão” declara o cofundador da Escola Conquer.

3) **Erro e aprendizado** - Uma ideia original tem a sua possibilidade de erro e consequentemente, os erros estão fortemente ligados ao aprendizado. Todas as pessoas de sucessos também falharam. Ainda assim, desde cedo as pessoas são programadas para achar que errar é ruim. Na escola aprende-se que só existe uma resposta certa para cada pergunta. Portanto, há a necessidade do

fortalecimento de uma cultura que mostre o potencial construtivo do erro. O primeiro passo para a evolução de uma postura mais assertiva diante dos obstáculos é aceitá-lo.

4) **Boas relações e capacidade de comunicação** - A sociabilidade é uma característica inerente do ser humano e ter bons relacionamentos interpessoais só traz vantagens no mercado de trabalho. A importância da comunicação foi revelada por uma pesquisa do Project Management Institute Brasil (PMI). Os resultados mostraram que mais de 70% de 300 empresas culpam erros na comunicação como um dos principais motivos de fracasso de suas iniciativas. Por mais qualificado que seja, a falta de habilidades comunicativas pode ser uma desvantagem para o profissional. Se expressar de maneira coerente e clara é o primeiro passo para alavancar a carreira e ideias.

5) **Marketing básico** - O marketing é necessário em diversas profissões, principalmente para alcançar metas. “Uma ideia no trabalho, um aumento de salário, ou convencer seus amigos para um plano diferente no final de semana. Em todos estes exemplos, é possível encontrar vários momentos em que você precisará de fundamentos de marketing”, explica Favarin. Por mais que o profissional seja competente no que faz, se seu trabalho não for reconhecido ou visto, a consolidação de sua carreira pode ser mais devagar.

6) **Autoconhecimento e inteligência emocional** - “Em média, passamos por aproximadamente 13 problemas ao dia. Isso representa 13 situações nas quais somos desafiados, que não vão em linha com as nossas expectativas, e temos que enfrenta-las” argumenta Hendel Favarin. Segundo o cofundador, como os profissionais lidam com os problemas faz a diferença na vida pessoal e profissional. Não é recomendável procrastinar ou ignorar essas situações complicadas, esses problemas podem ser objetos de circunstâncias desgastantes e complexas. Para lidar com esses momentos, é necessário que o profissional tenha um autoconhecimento com inteligência emocional.

Fonte e mais informações: (https://escolaconquer.com.br/).

Avante S/A - Empreendimentos e Participações
CNPJ nº 16.822.157/0001-32 - NIRE 35300040686
Sumário da Ata AGO/E Realizada em 30 de Abril de 2015

Local e Data: Na à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.903, 3º andar, Conjunto 31, Sala 4, Jardim Paulista-São Paulo-SP, CEP 01.452-912, às 15:30h do dia 30/04/2018. **Presença:** Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”; **Mesa Diretora:** Andréia Rinzier, Presidente; Gregory Erich Pinto Rinzier, Secretário da Mesa; **Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos: 1) Suspensão a AGO/E pelo tempo necessário para a publicação do Relatório da Administração, reabertura no dia 02/06/15 no mesmo horário; sendo os referidos Relatórios, os Balancos Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras, referente aos Exercícios Sociais, encerrados em 31/12/14 e 2014, devidamente publicados nos jornais DOE e Empresas & Negócios respectivamente nas edições de 11/04/15 e 30/05/15 os quais serão devidamente arquivados na JUCESP; 2) Por aclamação, foi reeleita a Diretoria para o triênio 2015/2017, com mandato até 30/04/18 ou até quando a AGO eleger seus substitutos; para Diretoria Presidente: **Andrea Rinzier**, RNE nº W326.071-S e CPF nº 013.014.178-07; para Diretor: **Gregory Erich Pinto Rinzier**, RG, nº 11.131.820-8-SSP/SP e do CPF nº 257.204.468-42, todos os presentes à Assembleia, declaram que não estão inscritos em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarados empossados e sendo-ha ainda aprovada uma verba para honorários até o limite máximo permitido pela Legislação vigente; 3) Ratificada e aprovada, a proposta da Diretoria para distribuição de dividendos nos exercícios de 2011 a 2014, inclusive os pagamentos efetuados em cada um deles e ainda permanecendo os saldos remanescentes a disposição dos acionistas, contabilizados na conta “Dividendos a Pagar”. **Encerramento:** Ninguém manifestou outros assuntos, nada a tratar, declarou-se encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente, que após lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e publicada em seus anexos pelos membros da mesa que a presidiu e assinada por todos os presentes: (a) **Andrea Rinzier**, Presidente da Mesa; (b) **Gregory Erich Pinto Rinzier**, Secretário da Mesa; **Acionistas Presentes:** Funchal S/A Participações-Representada por sua Diretora **Andrea Rinzier**; **Andrea Rinzier**; **Gregory Erich Pinto Rinzier**. A presente é cópia fiel da ATA lavrada no livro próprio. São Paulo, 02/06/15. **Flávia Regina Rinzier**, Secretária da mesa. AGO/E devidamente arquivada na JUCESP nº 353.830-15-0 em 12/08/15. **Gracily Rohn Britto** - Secretária Geral.

Avante S/A - Empreendimentos e Participações
CNPJ nº 16.822.157/0001-32 - NIRE 35300040686
Sumário da Ata AGO/E Realizada em 30 de Abril de 2015

Local e Data: Na à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.903, 3º andar, Conjunto 31, Sala 4, Jardim Paulista-São Paulo-SP, CEP 01.452-912, às 15:30h do dia 30/04/2018. **Presença:** Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”; **Mesa Diretora:** Andréia Rinzier, Presidente; Gregory Erich Pinto Rinzier, Secretário da Mesa; **Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos: 1) Suspensão a AGO/E pelo tempo necessário para a publicação do Relatório da Administração, reabertura no dia 02/06/15 no mesmo horário; sendo os referidos Relatórios, os Balancos Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras, referente aos Exercícios Sociais, encerrados em 31/12/14 e 2014, devidamente publicados nos jornais DOE e Empresas & Negócios respectivamente nas edições de 11/04/15 e 30/05/15 os quais serão devidamente arquivados na JUCESP; 2) Por aclamação, foi reeleita a Diretoria para o triênio 2015/2017, com mandato até 30/04/2021 ou até quando a AGO eleger seus substitutos; para Diretoria Presidente: **Andrea Rinzier**, RNE nº W326.071-S e CPF nº 013.014.178-07; para Diretor: **Gregory Erich Pinto Rinzier**, RG, nº 11.131.820-8-SSP/SP e do CPF nº 257.204.468-42, todos os presentes à Assembleia, declaram que não estão inscritos em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarados empossados e sendo-ha ainda aprovada uma verba para honorários até o limite máximo permitido pela Legislação vigente; 3) Ratificada e aprovada, a proposta da Diretoria para distribuição de dividendos nos exercícios de 2015 a 2017, inclusive os pagamentos efetuados em cada um deles e ainda permanecendo os saldos remanescentes a disposição dos acionistas, contabilizados na conta “Dividendos a Pagar”. **Encerramento:** Ninguém manifestou outros assuntos, nada a tratar, declarou-se encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente, que após lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e publicada em seus anexos pelos membros da mesa que a presidiu e assinada por todos os presentes: (a) **Andrea Rinzier**, Presidente da Mesa; (b) **Gregory Erich Pinto Rinzier**, Secretário da Mesa; **Acionistas Presentes:** Funchal S/A Participações-Representada por sua Diretora **Andrea Rinzier**; **Andrea Rinzier**; **Gregory Erich Pinto Rinzier**. A presente é cópia fiel da ATA lavrada no livro próprio. São Paulo, 10/05/2018. **Flávia Regina Rinzier**, Secretária da mesa. AGO/E devidamente arquivada na JUCESP nº 303.431-18-0 em 27/06/18. **Flávia R Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

ZUKERMAN **inter** **BANCO**
16.118.02.0209/2018 10.10h - 2ª LEILÃO: 02/08/2018 - 10.10h

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Lelãoeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/02 levava a LEILÃO PÚBLICO do bem **Presente e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 47A, localizado no 4º andar do 4º pavimento da Torre do Setor Residencial, situada na Avenida Casa Grande, nº 900, integrante do empreendimento denominado “Condomínio Bna Anália Mello”, no 2º Subdistrito - Vila Prudente, em área privativa de 46,50m²; a) já incluído o direito à guarda indempnitária de 1 (um) imóvel a pagar ao vendedor no ato da entrega do imóvel; b) área total construída de 107,55m², melhor descrito e caracterizado em seus respectivos contratos na Matrícula nº 215.493 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; c) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 01/08/2018, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 02/08/2018, às 10:10 horas. **LOCAL:** Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. **DEVEDOR(A) FIDUCIÁRIO(AS):** EDER DOMINGUES GRILINZONI- brasileiro, advogado, empresário, RG nº 42.688.969-8-SSP/SP, CPF/MF nº 301.576.338-05, residente em São Paulo/SP. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ nº 04.116.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. Sua multa será MARLI GAZON HAUSSAUSER, brasileira, casada, inscric. administrativa RG 9.757.793-1-SSP/SP, CPF/MF 042.027.098-10, cessionária pelo regime da comunidade de bens, residentes em São Paulo/SP. **CREDORE FIDUCIARIO:** Banco Inter S/A, CNPJ nº 04.116.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em uma única parcela, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente da arrematação, sob pena de perda do sinal doado. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 495.509,13 (Quatrocentos e cinco mil, novecentos e nove reais e setenta e três centavos) 2º Leilão: R\$ 314.488,76 (Trezentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos) **OS VALORES ESTIMADOS EM SEUS ANEXOS:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) e R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). **OS VALORES ESTIMADOS EM SEUS ANEXOS:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) e R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). **OS VALORES ESTIMADOS EM SEUS ANEXOS:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) e R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). **OS VALORES ESTIMADOS EM SEUS ANEXOS:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) e R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). **OS VALORES ESTIMADOS EM SEUS ANEXOS:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) e R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

ZUKERMAN **inter** **BANCO**
16.118.02.0209/2018 10.10h - 2ª LEILÃO: 02/08/2018 - 10.10h

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Lelãoeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/02 levava a LEILÃO PÚBLICO do bem **Presente e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 21, situado no 2º andar do Edifício Renato, bloco A, do Conjunto Alcaí, 1 a Rua Yl Bandeira, s/nº, no 2º Subdistrito, Vila Prudente, São Paulo/SP, possuindo a área útil de 58,79m²; área comum de 4,42m²; taxa total de IPTU de R\$ 29.827,00, no 1.501,61, cadastral e esse apartamento uma vaga no estacionamento coletivo para automóveis de passeio localizada no terreno que circunda os edifícios Rhea e Triboia, Av. 8258-922 e o imóvel objeto desta matrícula é lançado autônomo pelo 567 da Rua Jacaranda. Imóvel objeto da Matrícula nº 28.822 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; c) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 07/08/2018, às 10:35 horas, e 2º Leilão dia 09/08/2018, às 10:35 horas. **LOCAL:** Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. **DEVEDORES FIDUCIARIOS:** JOSÉ ROBERTO HAUSSAUSER, brasileiro, engenheiro, RG nº 384.335-SSP/SP, CPF/MF 076.954.108-96, e sua mulher MARLI GAZON HAUSSAUSER, brasileira, casada, inscric. administrativa RG 9.757.793-1-SSP/SP, CPF/MF 042.027.098-10, cessionária pelo regime da comunidade de bens, residentes em São Paulo/SP. **CREDORE FIDUCIARIO:** Banco Inter S/A, CNPJ nº 04.116.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em uma única parcela, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente da arrematação, sob pena de perda do sinal doado. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 398.753,54 (Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) 2º Leilão: R\$ 265.881,21 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) **OS VALORES ESTIMADOS EM SEUS ANEXOS:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **OS VALORES ESTIMADOS EM SEUS ANEXOS:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **OS VALORES ESTIMADOS EM SEUS ANEXOS:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **OS VALORES ESTIMADOS EM SEUS ANEXOS:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

BRASILMETAL S/A
NIRE Nº 35300213556
Edital de Segunda Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a ser realizado no dia 27.07.2018, às 10 horas, na Avenida Casper Liberato, nº 58, sala 1.000 - São Paulo - SP - a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Adaptação à Lei nº 6.404/76 e Reforma do Estatuto social; b) Eleição da Nova Diretoria c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 16/07/2018. José Luiz Alves - Acionista. (21, 24 e 25/07/2018)

Agropecuária Pessina S.A.
CNPJ: 09.109.009/0001-88
Convocação

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 31/07/2018, às 10h, na sede social na Estrada de Lençóis Paulista à Avare, S/N, Lençóis Paulista - SP, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: I) Alteração do endereço da sociedade; II) Alteração do Objeto Social; III) Alteração do tipo societário; IV) Protocolo de Justificação e Incorporação da Larius Administração e Empreendimentos S.A pela Agropecuária Pessina S.A, bem como os anexos desse protocolo e V) Outros assuntos de interesse da sociedade. A diretoria. (24, 25 e 26/07/2018)

Larius Administração e Empreendimentos S.A.
CNPJ 47.709.340/0001-50
Convocação

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 31/07/2018, às 14h, na sede social na Estrada de Lençóis Paulista à Avare, S/N, Lençóis Paulista - SP, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: I) Protocolo de Justificação e Incorporação da Larius Administração e Empreendimentos S.A pela Agropecuária Pessina S.A, bem como os anexos desse protocolo e II) Outros assuntos de interesse da sociedade. A diretoria. (24, 25 e 26/07/2018)

*** 1ª VC - Reg. VI. Prudente. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016129-13.2011.8.245.0007/01 (O/A) MM. Juíza (a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a) Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGÉRIO FREIRE DE MOURA, CPF 252.988.198-77, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por AMC - Serviços Educacionais Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente Edital, apresente defesa e o pagamento de custas. Não comparecendo, o réu será considerado réu do valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2018.**

*** 1ª VC - Reg. VI. Prudente. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016129-13.2011.8.245.0007/01 (O/A) MM. Juíza (a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a) Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NELSON DA SILVA COTRIN, Brasileiro, CPF 213.448.188-97, Rua Visconde de Itaboraí, 368, Vila Azevedo, CEP 03308-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitorio por parte de AMC - Serviços Educacionais Ltda. alegando em síntese: que o requerente é credor do requerido pela importância de R\$5.243.600,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil reais) inscrita em contrato de prestação de Serviços Educacionais em benefício do requerido, relativos a mensalidades não pagas, dos quais encontram-se pendentes de pagamento, referente ao período de 08/05/2007 a 08/12/2007. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa e o pagamento de custas. Não comparecendo, o réu será considerado réu do valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2017.**

Para atualização de seus Balancos, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para
TEL: 3043-4171